



Ilustríssimo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Redenção/PA.

Assunto: Recurso – Modelo apresentado não conseguirá atender a todas as exigências das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência – desclassificação da proposta.

Recorrente: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Referente ao: Processo Licitatório nº 107/2023 referente ao PREGÃO (Eletrônico) nº 44/2023

W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, por sua representante legal, não contente com o resultado da licitação, vem interpor as presentes razões de **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão do pregoeiro que declarou vencedora a JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA: CNPJ 19.488.746/0001-44 –, em relação ao item 03, tendo em vista que o modelo apresentado não conseguirá atender na totalidade as especificações técnicas exigidas no edital, consoante os fundamentos a seguir apresentados.

1 – Dos pressupostos de admissibilidade do recurso.

A Recorrente, tão logo soube da declaração de vencedora da citada empresa, manifestou intenção em recorrer, tendo sido deferido pelo pregoeiro o deferimento para a apresentação das razões escritas, superando o primeiro ponto de admissibilidade do recurso.

Não obstante, considerando a data e horário de interposição dessas razões (até 05/02/2024 às 18:00), tem-se por preenchido o segundo requisito, tempestividade.



No que tange à sucumbência, dado o contexto do certame, vê-se que a licitante Recorrente perdeu os itens que foi adjudicado à empresa recorrida, ou seja, possui interesse processual contra a decisão que declarou vencedora as citadas empresas.

2 – Dos fatos.

Trata-se de licitação que tem por objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, COMPONENTE SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE, NA INFORMATIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA UTILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE N. 11190.128000/1220-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.***

Ocorre que, a empresa JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA: CNPJ 19.488.746/0001-44 –, em relação ao item 03, desobedeceu aos termos do Edital ao apresentar proposta realinhada contendo objeto ao qual, pela leitura de suas especificações, não conseguirá atender ao termo de referência.

3 – Razões do Recurso

3.1 – Fundamentos Jurídicos

3.1.1 – Da estrita obediência ao Edital e os documentos anexos que compõe o instrumento convocatório – item com especificação insuficiente

A licitação é o instrumento de seleção que a Administração Pública se utiliza, objetivando obter a proposta mais vantajosa aos seus interesses. A expressão “vantajosa” não é sinônimo de mais econômica financeiramente, já que, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender a reclamos do interesse coletivo, tendo em vista todas as circunstâncias previsíveis.

Todavia, para a deflagração regular do procedimento, a administração adota o Edital, como lei maior e regra da licitação, para que todos os interessados, obrigatoriamente, obedeçam.

Pois bem. Ao analisar a proposta realinhada da empresa, a recorrente percebeu que o modelo ofertado para o item 03 – Concordia Core i5 – não atende na totalidade as



especificações exigidas pela administração municipal, porque não possui ajuste de altura e nem a configuração *Display Port*.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON - MEDIDA DA PEÇA: 202X3,7 MM MATERIAL: NYLON 6.6 TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO: - 40°C A 85°C FLAMABILIDADE: UL94 V2 TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA: 8,2KGF. PC 100	FORCE LINE	UND.	1	R\$20,08	20,08
2	BUCHA UNIVERSAL 10MM - BUCHA UNIVERSAL 10MM	TRAMOTINA	UND.	4	R\$ 1,91	R\$7,64
3	Computador Processador Core i5 12400F 8GB DDR4 SSD 240GB FONTE 600W 80+ WINDOWS 11 PRO Monitor 23.8 h238F Kit tec. E mouse	Concordia / core i5 12400F 8GB SSD 240 GB	UND.	6	R\$ 3.489,90	R\$ 20.939,40
4	PARAFUSO C/ BUCHA 10MM - PARAFUSO PARA MADEIRA 6,1X65MM COM BUCHA 10MM	TRAMOTINA	UND.	4	R\$5,00	R\$22,40
VINTE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						R\$ 20.989,52

Na consulta feita no site da própria fabricante em confronto com o catálogo apresentado pela empresa recorrida, foi possível constatar que o modelo não possui as configurações descritas acima no toante ao *Display Port*.





Monitor Concórdia 23,8" H238F Led Full Hd Hdmi Vga Com Vesa

Com uma qualidade de imagem incrível e ótima para o dia a dia, o Monitor da Concórdia tem tela de 23,8" LED Full HD conta com a tela de tecnologia VA para você ter cores mais vivas e vibrantes e um maior ângulo de visão. Tudo isso com um tempo de resposta de 5 ms para você obter o melhor em tudo o que faz, seja jogando, trabalhando ou estudando!

CONECTIVIDADE
 HDMI: Sim (acompanha cabo)
 VGA: Sim
 Display Port: Não

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
 Cor: Preto
 Garantia do Produto: 1 ano de garantia
 Taxa de Hz: 75 Hz Full HD
 Furação Vesa: 75x75mm
 Suporte/Base: De fácil montagem (com slide)

TELA
 Polegadas: 23.8 POL Super fina
 Resolução: 1.920 x 1.080 Full HD
 Ângulo de visão: 178° Horizontal | 178° Vertical
 Quantidade de Cores: 16.7 milhões
 Tempo de resposta: 5 ms
 Ângulo de Inclinação: -5° - 15°
 Contraste: 1000:1
 Anti-Reflexo
 Caixa de som: Não Possui
 FreeSync
 Brilho (Max): 250cd/m2

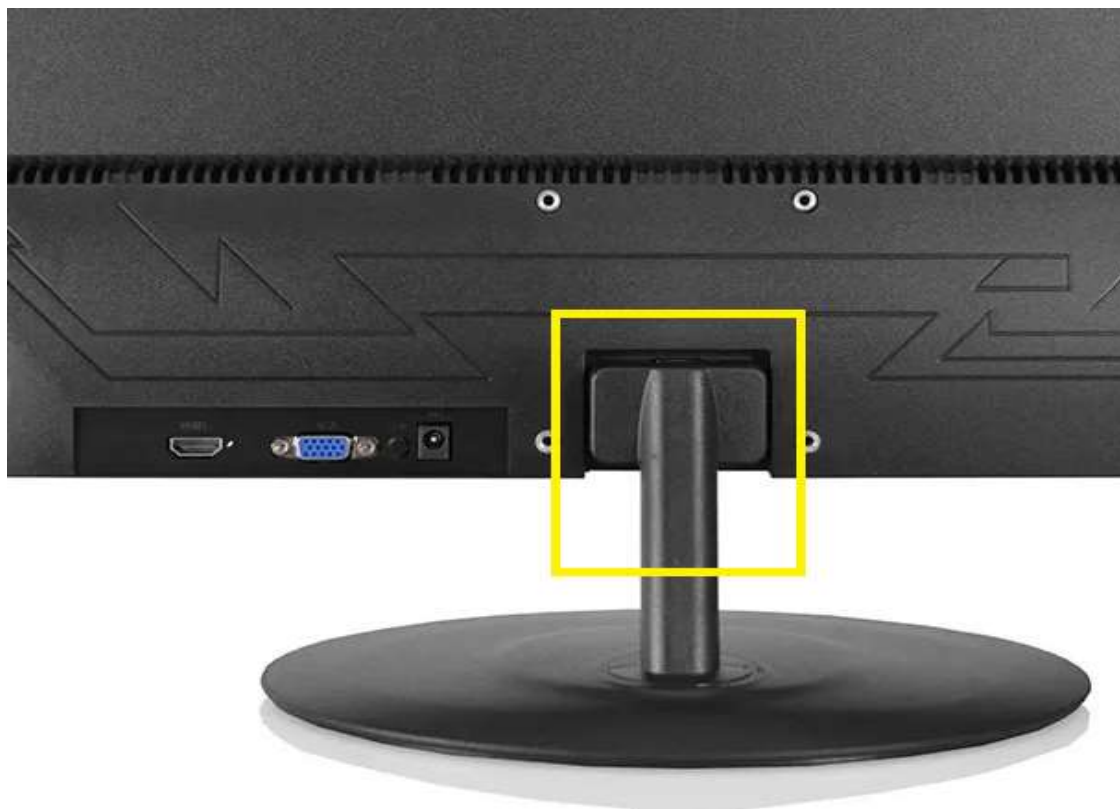
ALIMENTAÇÃO
 Bivolt
 Baixo consumo no modo standby, 0,5 w

Dimensão do monitor: (Altura (cm) 32 | Largura (cm) 54 | Profundidade (cm) 4 | Peso (kg) 2210
Dimensão com base: (Altura (cm) 40 | Largura (cm) 54 | Profundidade (cm) 17,5 | Peso (kg) 2444





Quanto ao comando de ajuste de altura, vejamos o mesmo modelo apresentado no catálogo.



Da figura acima, se pode constatar que o monitor **não possui o ajuste de altura** conforme exigido pela administração.

Por tais motivos, e tão somente por eles, a desclassificação da proposta da empresa recorrida é matéria a se privilegiar, pelo que se requer.

Por fim, em sendo adjudicado o objeto nos termos em que se encontra haverá flagrante irregularidade na contratação, um, porque o Edital está sendo inobservado e dois porque o item, que já se encontra lançado no portal do TCM, será adjudicado contendo informações diferentes do cotado iniciado pela administração.

4 – Requerimentos

Em face de todos os fundamentos e confrontações documentais supra destacados, a Recorrente requer seja seu recurso aceito para fins de provê-lo, notadamente para que seja julgado procedente suas razões eis que preenchidos todos os pressupostos de admissibilidade recursal, reformando (reconsiderando) a decisão no intuito de desclassificar a proposta da empresa acima mencionada nos fundamentos



desse recurso administrativo por infringência ao disposto no Edital, somente quanto ao item 03, devendo ser remanejado para a Recorrente, que possui o melhor preço e ofertou todos os modelos para os itens discutidos.

Marabá, 05 de fevereiro de 2024

Ao deferimento.

W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA